



Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

OBRAS – LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Processo Administrativo nº 26/2025

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob n.º ***.120.780-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e o(a) **GB & GB CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.511.886/0001-02, sediada na Rodovia RS 324, Km19,3, Pavilhão 02, Bairro Asa Branca, cidade de Nova Bassano-RS, e-mail: gbconstrucoes@gbegb.com.br, telefone (54) 996808045, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **JOLVANI BETINARDI**, inscrito no CPF nº ***.954.910-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 26/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Primeira e Quinta do Contrato para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinada a construção de um Centro de Assistência Psicossocial, com 540,56 m² de área construída, localizada na rua Antônio Selvino Rodrigues da Silva, nº 700, bairro Chácara, Ibirubá/RS, sendo necessário acréscimo de quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim um aditivo no valor de R\$ 19.805,85 (dezenove mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor global do contrato em R\$ 2.137.805,82 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:

Atividade 2131 - Rubrica: 449051.00000000

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Segue o presente instrumento assinado pelos representantes das partes.

Ibirubá, 22 de junho de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Jolvani Betinardi,
GB & GB CONSTRUCOES LTDA

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (**.128.720-** em 23/06/2026 07:46:50 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=a603ff46-9497-45d6-bf61-816f3c5d236f>

